

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DOCUMENTO FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1 – IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO REQUISITANTE
Secretaria:
SECRETARIA DE EDUCACAO
Unidade/Setor/Departamento:
Secretaria Municipal de Governo
Servidor responsável pela demanda:
Fridman Oliveira da Silva

2 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Demanda:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ E SUAS SECRETARIAS.

Justificativa da necessidade da contratação:

A presente contratação tem como objetivo a prestação de serviços especializados de locação de mão de obra e outros serviços continuados, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência, visando suprir as necessidades operacionais e administrativas desta municipalidade

A necessidade da contratação justifica-se pela demanda constante por serviços que garantam o funcionamento ininterrupto de diversas atividades essenciais ao atendimento da população, tais como limpeza, vigilância, recepção, apoio administrativo, manutenção predial, entre outros. A ausência desses serviços compromete diretamente a qualidade do serviço público prestado, afetando negativamente a eficiência da administração pública municipal.

Além disso, a contratação de empresa especializada permite maior eficiência na gestão de pessoal, uma vez que transfere à contratada as responsabilidades trabalhistas, previdenciárias e administrativas relacionadas à força de trabalho, reduzindo encargos operacionais para a administração pública.

Ressalta-se que a natureza continuada dos serviços exige a manutenção de mão de obra constante e capacitada, o que não pode ser suprido de forma satisfatória apenas por meio do quadro próprio da municipalidade, seja por limitação de pessoal ou impedimentos legais para novas contratações diretas.

Portanto, a contratação ora proposta é imprescindível para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços públicos, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público que regem a Administração Pública.

3 – OBSERVAÇÕES GERAIS		
Prazo de entrega/execução: 02 (dois) dias, contados da Ordem de Serviço, em remessa parcelada de acordo com a necessidade da Administração. Houve contratações anteriores?	Local(is) e horário(s) de entrega: Os bens deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal.	
□ _{Sim} X _{Não}		
Instrumento Vinculativo Contrato Ata de Registro de Preços Outro:	Prazo de Vigência do Objeto Exercício financeiro da contratação (até 31/12). Vigência de 12 meses. Outro:	
	Contratação de objeto continuado: X Sim Não	
Regime licitatório adotado: Lei 14.133/2021 e legislação correlata.		
Despacho a Solicitação à Autoridade Competente, para a devida autorização acerca da elaboração de Estudos Técnicos Preliminares.		
Palmeira do Piauí, 26 de setembro de 2025		
Eridman Olivoira da Silva		

Fridman Oliveira da Silva Secretaria Municipal de Governo

AUTORIZAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO

Fica **AUTORIZADO** a equipe de planejamento a dar início aos trabalhos de estudo e planejamento da com vistas evidenciar o problema a ser resolvido e identificar a melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, respeitando-se os critérios mínimos estabelecidos no § 1º do artigo 18 da Lei 14.133/2021, conforme quadro resumo abaixo:

UNIDADE SOLICITANTE	
Secretaria Municipal de Governo	

NECESSIDADE OBJETO DO ESTUDO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ E SUAS SECRETARIAS.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO	
Equipe Teste	
Despacho a Solicitação, para a devida elaboração de Estudos Técnicos Preliminares.	

Huguemar Rosal Lustosa Filho Prefeito Municipal

Palmeira do Piauí, 26 de setembro de 2025